



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de um imóvel localizado na Comunidade Ponte Nova, Zona Rural, para fins não residenciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Mãe do Rio - Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia avaliação, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ELISABETE SOARES DA COSTA, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 01 de Março de 2019

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente